

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Novo Horizonte

Exercício 2020

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE-SC

Unidade Gestora:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE - IPAM

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/12/2020

Data Base dos Dados:

30/11/2020

Data de Elaboração:

13/04/2021

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001121.1



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE NOVO HORIZONTE/SC	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
5	NORMAS GERAIS	8
5.1	NORMAS ESPECÍFICAS	9
6	BASE DE DADOS CADASTRAIS	9
6.1	Qualidade das Informações Cadastrais	9
6.2	Perfil Estatístico	9
7	BASES TÉCNICAS	12
7.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	12
7.2	Regimes Financeiros	15
7.3	Métodos de Financiamento Atuarial	16
8	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	17
10	ATIVOS GARANTIDORES	18
11	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	19
11.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	19
11.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	20
12	RESULTADO ATUARIAL	20
12.1	Plano de Custeio Proposto Total	22
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	22
13.1	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	22
13.2	Impacto da Variação da Idade Média Atual	23
13.3	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	24
13.4	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	25
13.5	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	26
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS A AVALIAÇÃO ATUARIAL	28
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	31
15.1	Variação na base de dados cadastrais	31
15.2	Variação no custo previdenciário	32
16	PARECER ATUARIAL	34
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	38
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	38
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados	44
17.3	Estatísticas dos Pensionistas	46
18	ANEXO 2 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	47
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	48
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	49
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50
22	ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES E FLUXO DE CAIXA	52
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	61
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	61
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS	61
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	62
27	ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS	63



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM, contratou a LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, empresa de consultoria especializada em avaliações atuariais para RPPS, registrada no Instituto Brasileiro de Atuária sob o número CIBA 168.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Novo Horizonte.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos e Definições** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE NOVO HORIZONTE/SC

O RPPS do município de Novo Horizonte/SC é administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM e, conforme informações cadastrais posicionadas em novembro de 2020, conta com 81 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$273.969,14 ao mês, e paga benefícios a 13 Segurados Aposentados e 3 Pensões que totalizam R\$ 48.236,80 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS de Novo Horizonte

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 273.969,14	81	R\$ 3.382,34
Servidores Aposentados	R\$ 41.746,39	13	R\$ 3.211,26
Pensões	R\$ 6.490,41	3	R\$ 2.163,47
Total	R\$ 322.205,94	97	R\$ 3.321,71

Com relação ao Plano de Custeio Vigente, tomando-se por base as alíquotas de contribuições definidas na Lei nº 405, de 10 de dezembro de 2009 e Lei nº 426, de 17 de agosto de 2010, tem-se as seguintes receitas previdenciárias.

Quadro 2. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 273.969,14	11,00%	R\$ 30.136,61
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 273.969,14	13,00%	R\$ 35.615,99
Município - CS	Folha de salários	R\$ 273.969,14	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 65.752,59
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 273.969,14	2,00%	R\$ 5.479,38
Total de Receita				R\$ 71.231,98

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

Assim, deduzindo-se a parcela destinada a cobertura do custo administrativo, há um superavit de R\$ 17.515,79, que equivale a 6,39% da folha de pagamento dos servidores ativos e 26,64% do total arrecadado, conforme é possível observar no quadro abaixo.

Quadro 3. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$65.752,59	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 48.236,80
Resultado (receitas - despesas)	R\$17.515,79	
Resultado sobre folha salarial	6,39%	
Resultado sobre arrecadação	26,64%	

O RPPS de Novo Horizonte é de pequeno porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV Nº 006/18.

Quadro 4. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	NOVO HORIZONTE
UF	SC
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuarial	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).



O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

5 NORMAS GERAIS

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018;
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019;
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;

5.1 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 405, de 10 de dezembro de 2009; e
- Lei nº 426, de 17 de agosto de 2010.

6 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

6.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Novo Horizonte, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi informado pelos técnicos do RPPS a data de atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

6.2 Perfil Estatístico

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 –Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em novembro de 2020:



Quadro 5. Ativos

Discriminação	Valores
População	81
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.382,34
Total da folha de salários mensal	R\$ 273.969,14

Quadro 6. Aposentados

Discriminação	Valores
População	13
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.211,26
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 41.746,39

Quadro 7. Pensões

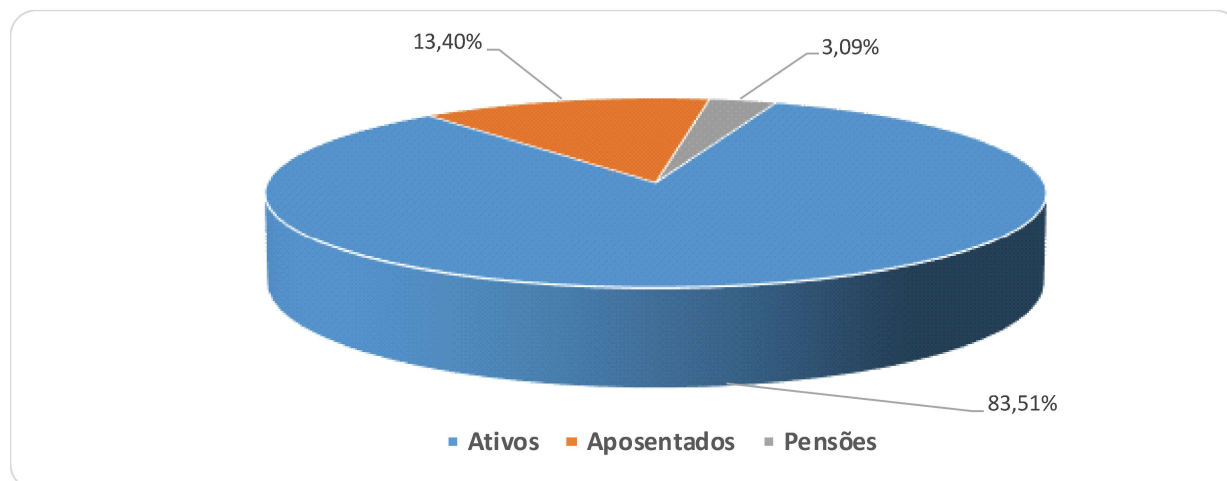
Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.163,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.490,41

Quadro 8. Total

Discriminação	Valores
População	97
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 322.205,94

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Novo Horizonte, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 16,49%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,06 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

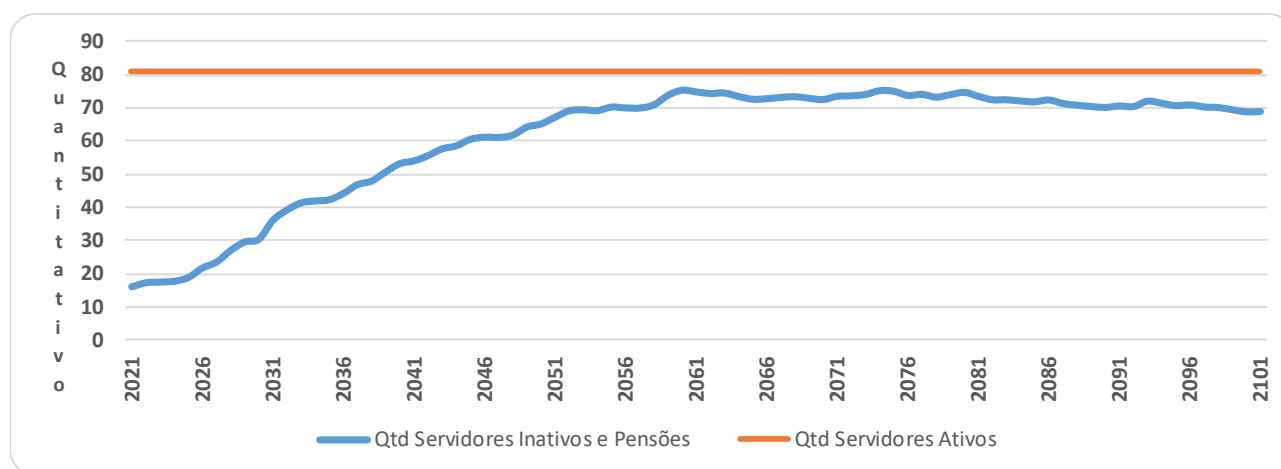
Quadro 9. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,51%	16,49%	5,06

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

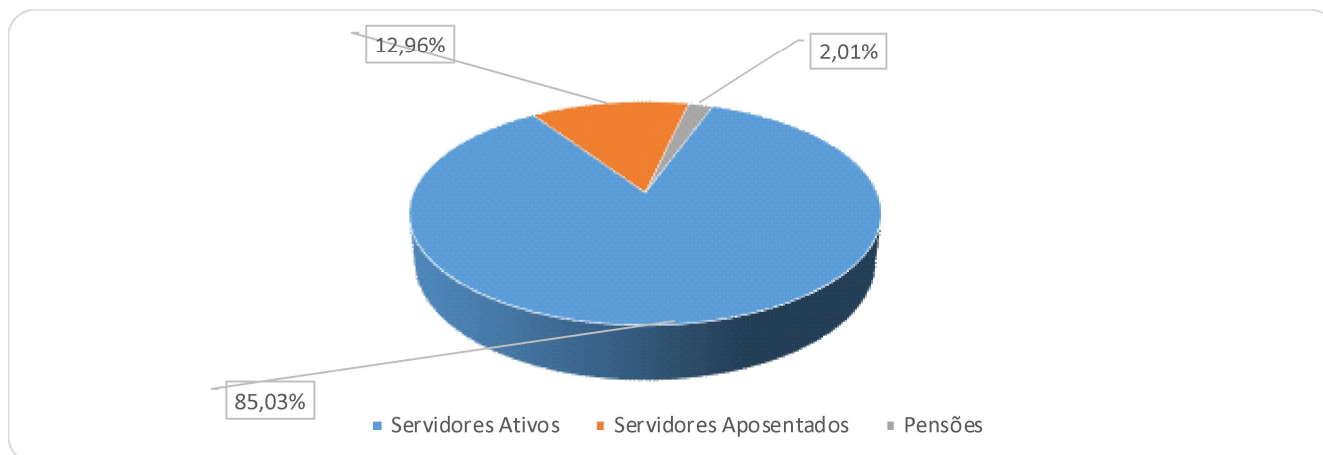
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Novo Horizonte prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Novo Horizonte representa 14,97% da folha total de pagamento dos segurados.

7 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Actuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

7.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Actuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,43% real ao ano

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos



seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
- 5.4. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

6. Demais Hipóteses Atuariais:

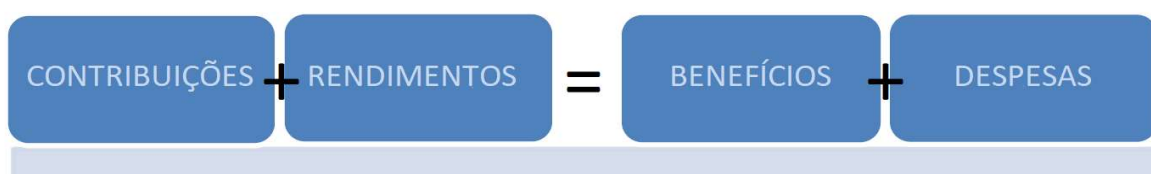
- 6.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.



7.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro.

Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.



No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

7.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

8 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição



Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS de Novo Horizonte, que é de pequeno porte, o percentual máximo é de 3,6%, podendo chegar a 4,32% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, como se observa do histórico de informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a despesa administrativa ocorrida não superou o valor estimado nos últimos três anos. Desta forma, indicamos que o percentual de 2,00% seja mantido, **porém incidindo apenas sobre a folha salarial**, atendendo o disposto na Portaria supracitada.



Quadro 10. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2018	2019	2020
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	2.759.387,71	2.968.551,16	3.364.372,96
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	274.051,23	417.541,81	530.197,56
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	66.880,48	76.584,04	80.014,74
Valor total dos proventos e remunerações	3.100.319,42	3.462.677,01	3.974.585,26
Taxa de Administração em %	0,02	0,02	0,02
Limite de Gastos - Estimado	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	17.374,10	6.182,39	1.595,42

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	22.649.598,74	31/12/2020
Renda Variável	0,00	31/12/2020
Aplicação em Imóveis - RPPS	0,00	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	280.000,00	31/12/2020
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2020
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2020
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2020
Total	22.929.598,74	31/12/2020

11 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nessa Avaliação Atuarial.

11.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2020 e o custeio previsto em lei municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 273.969,14	11,00%	R\$ 30.136,61
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 273.969,14	13,00%	R\$ 35.615,99
Município - CS	Folha de salários	R\$ 273.969,14	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 65.752,59
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 273.969,14	2,00%	R\$ 5.479,38
Total de Receita				R\$ 71.231,98

Atualmente os servidores ativos e o município de Novo Horizonte contribuem para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 15,00%, respectivamente, sendo a contribuição municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$65.752,59	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 48.236,80
Resultado (receitas - despesas)	R\$17.515,79	
Resultado sobre folha salarial	6,39%	
Resultado sobre arrecadação	26,64%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Novo Horizonte, por sua vez, totalizam R\$ 48.236,80, resultando em um superavit de R\$ 17.515,79, que equivale a 6,39% da folha de pagamento dos servidores ativos e 26,64% do total arrecadado.

11.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 14. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$508.240,15	14,27%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$85.122,21	2,39%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$66.958,06	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$194.463,29	5,46%
Custo Normal Líquido		-	24,00%
Administração do Plano		R\$71.231,98	2,00%
Total		R\$926.015,69	26,00%

O Custeio Normal de Equilíbrio de 26,00% apurado neste estudo tem, por coincidência, a mesma magnitude do Custeio Normal Vigente, que também é de 26% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município) e, desta forma, deve ser mantido.

É importante registrar que, como o Plano Previdenciário do RPPS teve Resultado superavitário, não há obrigatoriedade de adequação das alíquotas de contribuição aos padrões estabelecidos na Emenda Constitucional nº 103/19. Desta forma, indica-se que o Custeio Vigente, que totaliza 26,00%, pode ser mantido.

12 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição vigentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 7.148.854,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.004.104,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 220.129,88
PMB – Concedidos	(R\$ 7.932.828,61)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 20.561.962,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 4.014.200,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 162.540,92
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.065.488,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Acima do Custeio de Equilíbrio	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 555.173,00
PMB - a Conceder	(R\$ 13.764.559,85)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 7.932.828,61)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 13.764.559,85)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 21.697.388,46)
(+) Ativo do Plano	R\$ 22.929.598,74
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.232.210,28

Desta forma, apurou-se um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.232.210,28 conforme observado no quadro anterior. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social

tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Avaliação Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12.1 Plano de Custeio Proposto Total

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,43 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2019, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2014 e 2019.



Quadro 17. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019
Aposentadorias	16,30%	16,38%	16,46%	16,52%	16,59%	16,66%
Invalidez	1,86%	1,87%	1,87%	1,88%	1,88%	1,88%
Pensão de ativos	5,98%	5,87%	5,76%	5,66%	5,56%	5,46%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,14%	24,12%	24,09%	24,06%	24,03%	24,00%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,14%	26,12%	26,09%	26,06%	26,03%	26,00%
Expectativa de Vida	23,64	23,81	24,00	24,13	24,28	24,43

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas (RM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 18. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

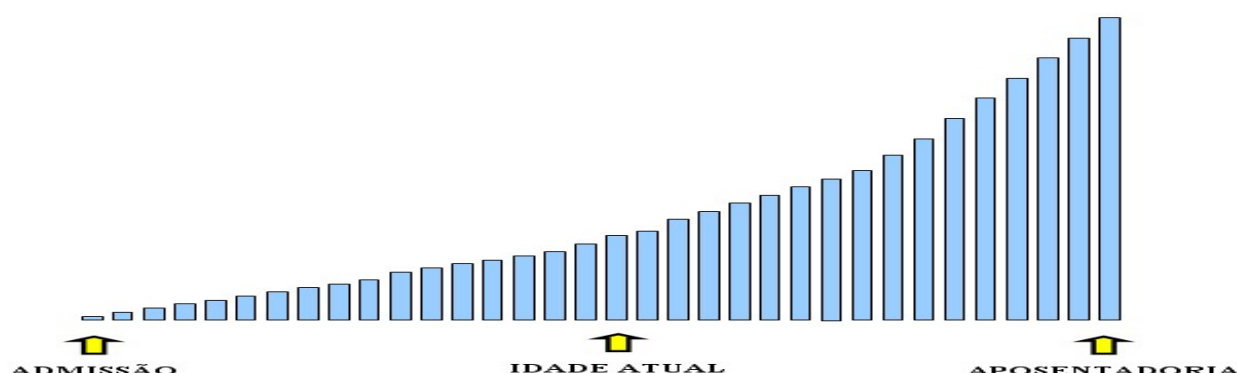
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2014	R\$ 13.509.329,94	R\$ 7.813.256,57	R\$ 21.322.586,51
IBGE 2015	R\$ 13.563.540,12	R\$ 7.839.102,91	R\$ 21.402.643,03
IBGE 2016	R\$ 13.619.861,45	R\$ 7.866.725,92	R\$ 21.486.587,37
IBGE 2017	R\$ 13.670.637,75	R\$ 7.887.829,72	R\$ 21.558.467,47
IBGE 2018	R\$ 13.719.307,21	R\$ 7.910.839,74	R\$ 21.630.146,95
IBGE 2019	R\$ 13.764.559,85	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.697.388,46

13.2 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 19. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	24,75%	0,00%	24,75%
41	25,11%	0,00%	25,11%
42	25,53%	0,00%	25,53%
43	26,00%	0,00%	26,00%
44	26,50%	0,28%	26,78%
45	27,04%	2,82%	29,86%
46	27,66%	5,54%	33,20%

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 20. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
40	R\$ 10.042.466,94	R\$ 7.932.828,61	R\$ 17.975.295,55
41	R\$ 11.129.751,93	R\$ 7.932.828,61	R\$ 19.062.580,54
42	R\$ 12.385.664,58	R\$ 7.932.828,61	R\$ 20.318.493,19
43	R\$ 13.764.559,85	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.697.388,46
44	R\$ 15.155.676,03	R\$ 7.932.828,61	R\$ 23.088.504,64
45	R\$ 16.637.838,25	R\$ 7.932.828,61	R\$ 24.570.666,86
46	R\$ 18.222.031,78	R\$ 7.932.828,61	R\$ 26.154.860,39

13.3 Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 21. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
59	27,39%	0,10%	27,49%
60	26,00%	0,00%	26,00%
61	24,69%	0,00%	24,69%
62	23,49%	0,00%	23,49%
63	22,38%	0,00%	22,38%
64	21,37%	0,00%	21,37%
65	20,42%	0,00%	20,42%

Quadro 22. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
59	R\$ 15.051.701,78	R\$ 7.932.828,61	R\$ 22.984.530,39
60	R\$ 13.764.559,85	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.697.388,46
61	R\$ 12.565.076,70	R\$ 7.932.828,61	R\$ 20.497.905,31
62	R\$ 11.457.767,30	R\$ 7.932.828,61	R\$ 19.390.595,91
63	R\$ 10.454.751,55	R\$ 7.932.828,61	R\$ 18.387.580,16
64	R\$ 9.537.425,08	R\$ 7.932.828,61	R\$ 17.470.253,69
65	R\$ 8.648.162,94	R\$ 7.932.828,61	R\$ 16.580.991,55

13.4 Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,43% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,00%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,43%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.



Quadro 23. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,43%	32,17%	2,46%	34,63%
4,93%	28,87%	0,18%	29,05%
5,43%	26,00%	0,00%	26,00%
5,93%	23,53%	0,00%	23,53%
6,43%	21,36%	0,00%	21,36%

Quadro 24. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,43%	R\$ 16.501.566,30	R\$ 8.035.233,45	R\$ 24.536.799,75
4,93%	R\$ 15.054.083,49	R\$ 7.981.895,60	R\$ 23.035.979,09
5,43%	R\$ 13.764.559,85	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.697.388,46
5,93%	R\$ 12.609.974,31	R\$ 7.887.597,58	R\$ 20.497.571,89
6,43%	R\$ 11.577.160,73	R\$ 7.845.819,15	R\$ 19.422.979,88

13.5 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 25. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,07%	0,00%	23,07%
0,50%	24,48%	0,00%	24,48%
1,00%	26,00%	0,00%	26,00%
1,50%	27,60%	0,00%	27,60%
2,00%	29,30%	0,00%	29,30%
2,50%	31,12%	0,21%	31,33%

Quadro 26. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$ 12.855.013,57	R\$ 7.932.828,61	R\$ 20.787.842,18
0,50%	R\$ 13.311.769,40	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.244.598,01
1,00%	R\$ 13.764.559,85	R\$ 7.932.828,61	R\$ 21.697.388,46
1,50%	R\$ 14.213.595,04	R\$ 7.932.828,61	R\$ 22.146.423,65
2,00%	R\$ 14.668.779,28	R\$ 7.932.828,61	R\$ 22.601.607,89
2,50%	R\$ 15.117.056,12	R\$ 7.932.828,61	R\$ 23.049.884,73

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.



14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,43% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos salários e benefícios de contribuição do município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros foi de 6,00%. Percentual este superior a referência dos cálculos atuariais do fechamento do exercício 2019, que foi de 5,87% conjugada com o IPCA.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 5,63%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,79% ou mesmo a referência de cálculo da avaliação atuarial do fechamento do exercício 2019.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **15,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo para **Custo Normal** para o ano de 2020.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$17.515,79, que equivale a 6,39% da folha de pagamento dos servidores ativos e 26,64% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 22.649.598,74;
- Fundos Imobiliários: R\$ 280.000,00;
- **Total: R\$ 22.929.598,74.**



A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,00%, conforme quadro seguinte:

Quadro 27. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$508.240,15	14,27%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$85.122,21	2,39%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$66.958,06	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$194.463,29	5,46%
Custo Normal Líquido		-	24,00%
Administração do Plano		R\$71.231,98	2,00%
Total		R\$926.015,69	26,00%

O Custeio Normal de Equilíbrio de 26,00% apurado neste estudo tem, por coincidência, a mesma magnitude do Custeio Normal Vigente, que também é de 26% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município) e, desta forma, deve ser mantido.

Tomando como referência esse Plano de Custeio apurou-se um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.232.210,28. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Avaliação Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

É importante registrar que, como o Plano Previdenciário do RPPS teve Resultado Superavitário, não há obrigatoriedade de adequação das alíquotas de contribuição aos padrões estabelecidos na Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, indicamos a manutenção do Plano de Custeio praticado, conforme a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de **15,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal** no ano de 2021.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	63	9	3
Avaliação Atuarial 2020	81	12	3
Avaliação Atuarial 2021	81	13	3

Quadro 29. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.023,16	R\$ 1.381,43	R\$ 1.540,17
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.198,03	R\$ 2.832,39	R\$ 1.963,69
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.382,34	R\$ 3.211,26	R\$ 2.163,47

Quadro 30. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 215.410,34	R\$ 21.215,75	R\$ 5.679,10
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 259.040,13	R\$ 33.988,66	R\$ 5.891,08
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 273.969,14	R\$ 41.746,39	R\$ 6.490,41

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Sem variação no número de participantes ativos. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,79% no gasto com pessoal.

15.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 31. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,15%	13,96%	16,66%
Invalidez com reversão ao dependente	1,78%	1,76%	1,88%
Pensão de ativos	5,28%	5,80%	5,46%
Auxílios	3,93%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,14%	21,52%	24,00%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,14%	23,52%	26,00%

Quadro 32. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 4.008.906,38	R\$ 7.056.234,08	R\$ 7.932.828,61
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 11.232.599,75	R\$ 11.832.558,94	R\$ 13.764.559,85
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 15.241.506,13	R\$ 18.888.793,02	R\$ 21.697.388,46
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 18.485.511,29	R\$ 21.406.147,55	R\$ 22.929.598,74
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.244.005,16	R\$ 2.517.354,53	R\$ 1.232.210,28

Quadro 33. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Custo Normal	25,14%	23,52%	26,00%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	25,14%	23,52%	26,00%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento de 14,87% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de salários, de 5,76%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,87% em 2019 para 5,43% em 2020; e

Conforme é possível observar no quadro abaixo com a mesma taxa de juros do ano passado ter-se-ia um resultado próximo da Avaliação 2020:

Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Resultado com taxa de 5,87%	Resultado com taxa de 5,43%
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 7.892.835,89	R\$ 7.932.828,61
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 11.963.871,93	R\$ 13.764.559,85
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 19.856.707,82	R\$ 21.697.388,46
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 22.929.598,74	R\$ 22.929.598,74
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.072.890,92	R\$ 1.232.210,28

- queda de 51,05% do valor de superávit, visto que o aumento de 7,12% do Ativo Líquido do Plano que não foi magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 14,87%.



16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPAM.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de inconsistências foi muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.302,89 ao mês.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 22.649.598,74;
- Fundos Imobiliários: R\$ 280.000,00;
- **Total: R\$ 22.929.598,74.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência esse Plano de Custeio apurou-se um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.232.210,28. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Avaliação Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

O Custeio Normal de Equilíbrio de 26,00%, apurado neste estudo tem, por coincidência, a mesma magnitude do Custeio Normal Vigente, que também é de 26% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município) e, desta forma, deve ser mantido.

É importante registrar que, como o Plano Previdenciário do RPPS teve resultado superavitário, não há obrigatoriedade de adequação das alíquotas de contribuição aos padrões estabelecidos na Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, indicamos a manutenção do Plano de Custeio praticado, conforme a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 15,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Normal no ano de 2021.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- Sem variação no número de participantes ativos. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,79% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento de 14,87% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de salários, de 5,76%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,87% em 2019 para 5,43% em 2020; e

- queda de 51,05% do valor de superávit, visto que o aumento de 7,12% do Ativo Líquido do Plano que não foi magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 14,87%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item trazemos as estatísticas do grupo de segurados de forma detalhada.

17.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Novo Horizonte, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 34. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	25	39	64
Folha salarial mensal	R\$ 67.841,94	R\$ 146.843,71	R\$ 214.685,65
Salário médio	R\$ 2.713,68	R\$ 3.765,22	R\$ 3.354,46
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	39	46	43
Idade máxima atual	56	65	65
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	28	34	32
Idade máxima de admissão	48	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 39,06%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 27,93% e idade de aposentadoria menor em 6 anos.

Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10	7	17
Folha salarial mensal	R\$ 33.579,79	R\$ 25.703,70	R\$ 59.283,49
Salário médio	R\$ 3.357,98	R\$ 3.671,96	R\$ 3.487,26
Idade mínima atual	30	38	30
Idade média atual	40	49	44
Idade máxima atual	51	61	61
Idade mínima de admissão	22	22	22
Idade média de admissão	34	27	31
Idade máxima de admissão	48	34	48
Idade média de aposentadoria projetada	54	57	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Novo Horizonte corresponde a 20,99% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 58,82% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Novo Horizonte, de forma consolidada.

Quadro 36. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	35	46	81
Folha salarial mensal	R\$ 101.421,73	R\$ 172.547,41	R\$ 273.969,14
Salário médio	R\$ 2.897,76	R\$ 3.751,03	R\$ 3.382,34
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	39	47	43
Idade máxima atual	56	65	65
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	29	33	32
Idade máxima de admissão	48	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	60

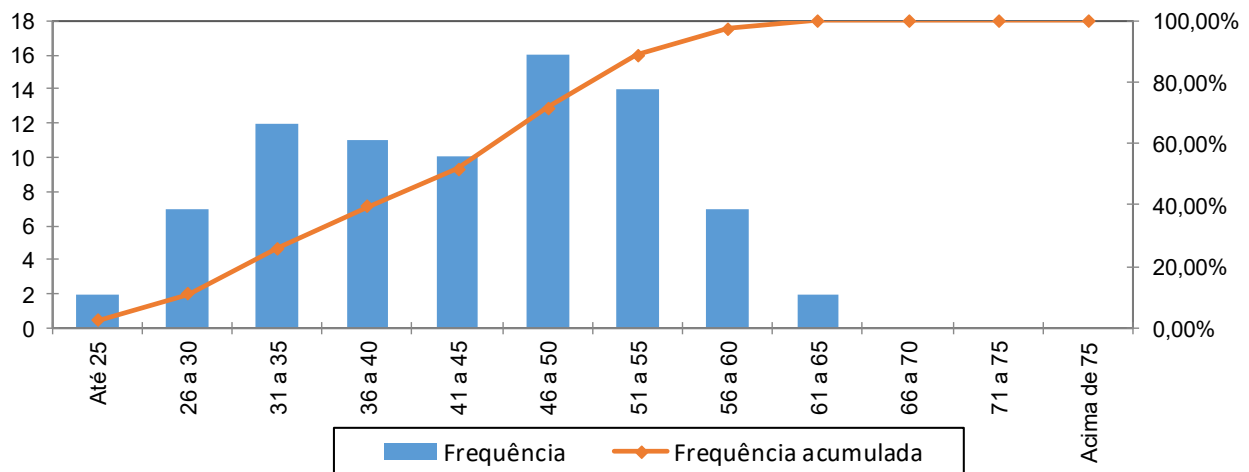
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 43,21% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 29,45% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2	2,47%	2,47%
26 a 30	7	8,64%	11,11%
31 a 35	12	14,82%	25,93%
36 a 40	11	13,58%	39,51%
41 a 45	10	12,34%	51,85%
46 a 50	16	19,75%	71,60%
51 a 55	14	17,29%	88,89%
56 a 60	7	8,64%	97,53%
61 a 65	2	2,47%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

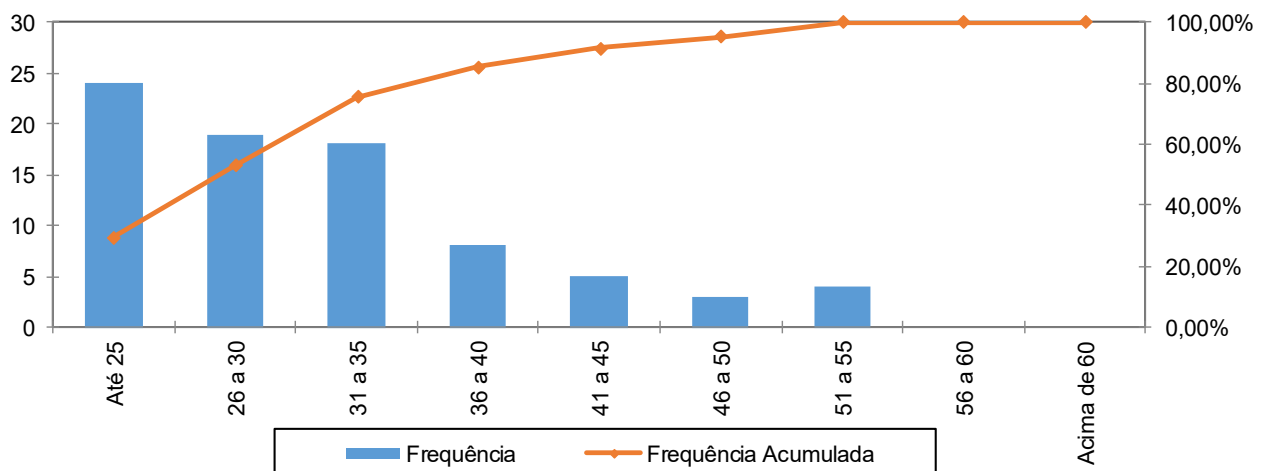
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 38. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	24	29,63%	29,63%
26 a 30	19	23,46%	53,09%
31 a 35	18	22,22%	75,31%
36 a 40	8	9,88%	85,19%
41 a 45	5	6,17%	91,36%
46 a 50	3	3,70%	95,06%
51 a 55	4	4,94%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Novo Horizonte foram aos 18 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 75,31% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

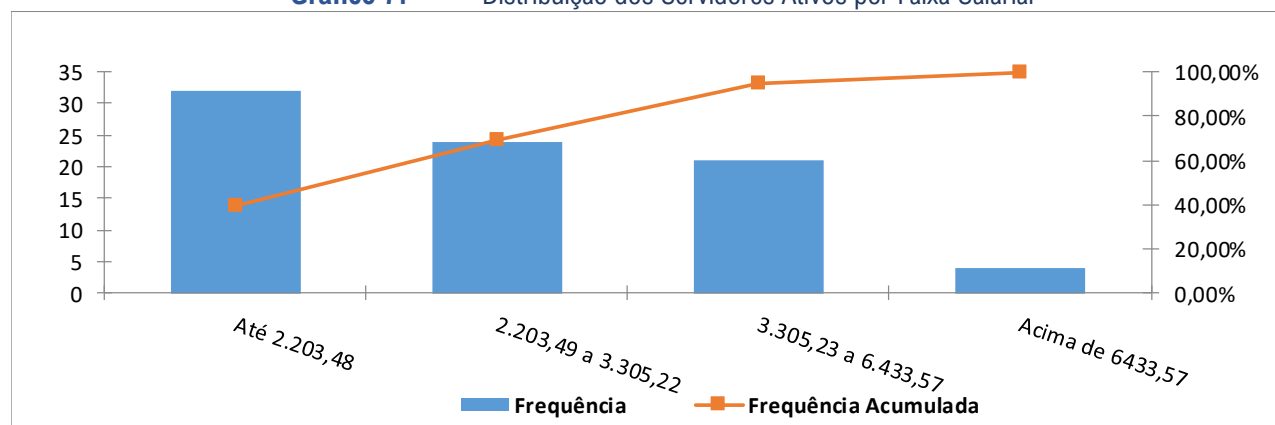
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	32	39,51%	39,51%
2.203,49 a 3.305,22	24	29,63%	69,14%
3.305,23 a 6.433,57	21	25,93%	95,06%
Acima de 6433,57	4	4,94%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

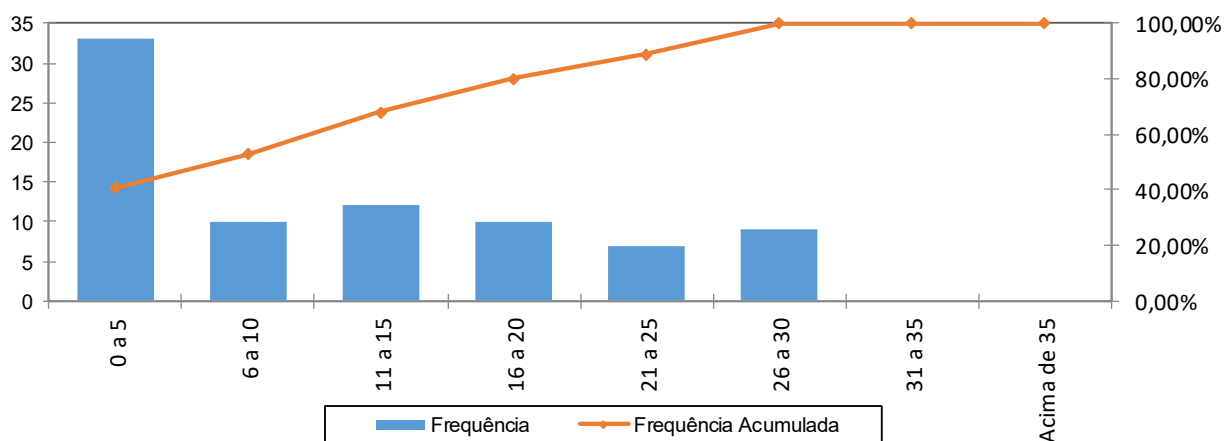


Observa-se que a maior frequência de servidores, 39,51%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48 e apenas uma pequena parcela, 4,94%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	33	40,74%	40,74%
6 a 10	10	12,35%	53,09%
11 a 15	12	14,81%	67,90%
16 a 20	10	12,35%	80,25%
21 a 25	7	8,64%	88,89%
26 a 30	9	11,11%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

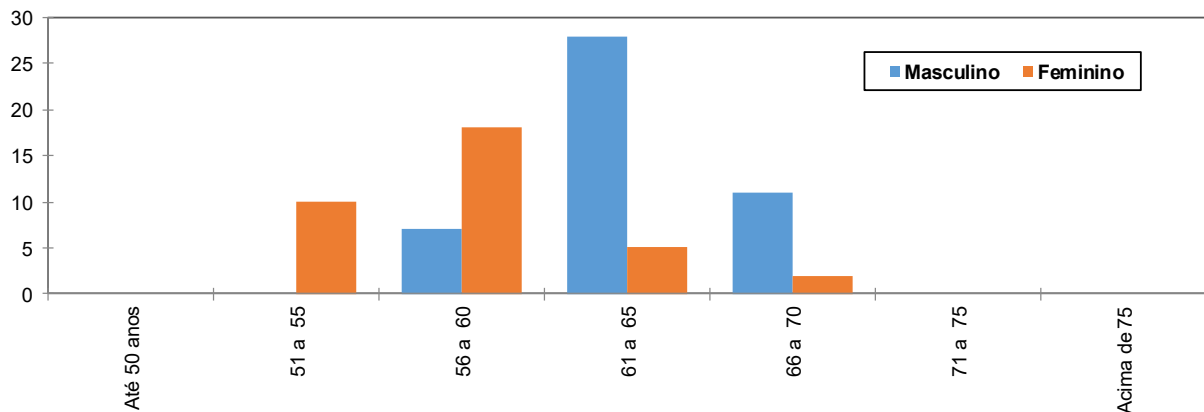


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 10 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	10	0	10
56 a 60	18	7	25
61 a 65	5	28	33
66 a 70	2	11	13
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	35	46	81

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



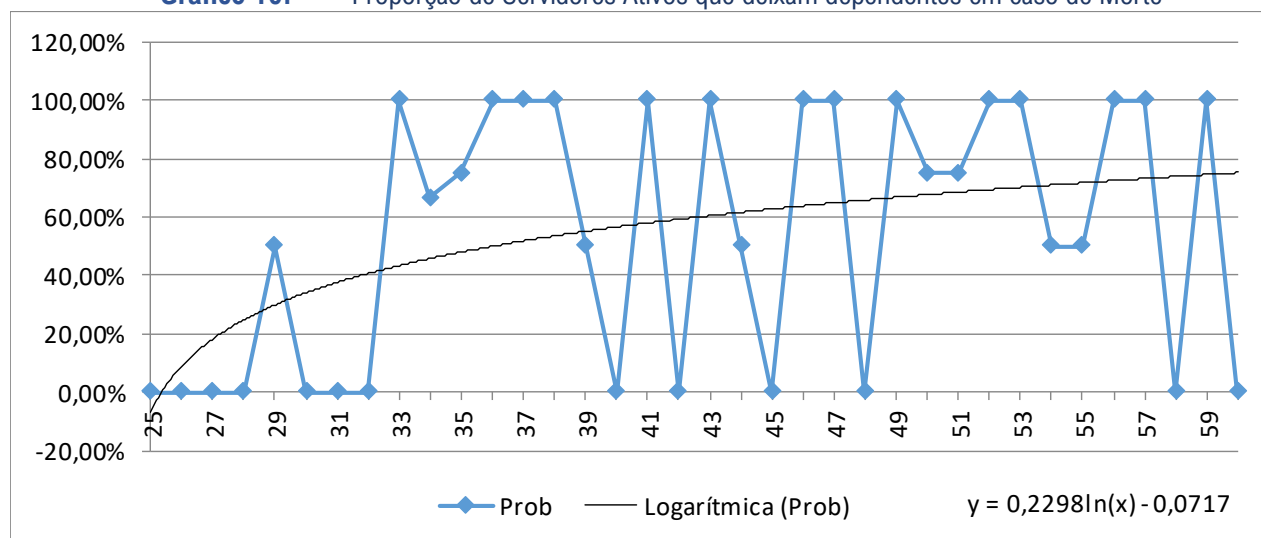
O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	61	75,31%
Não casados	20	24,69%
Total	81	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 75,18%.

17.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

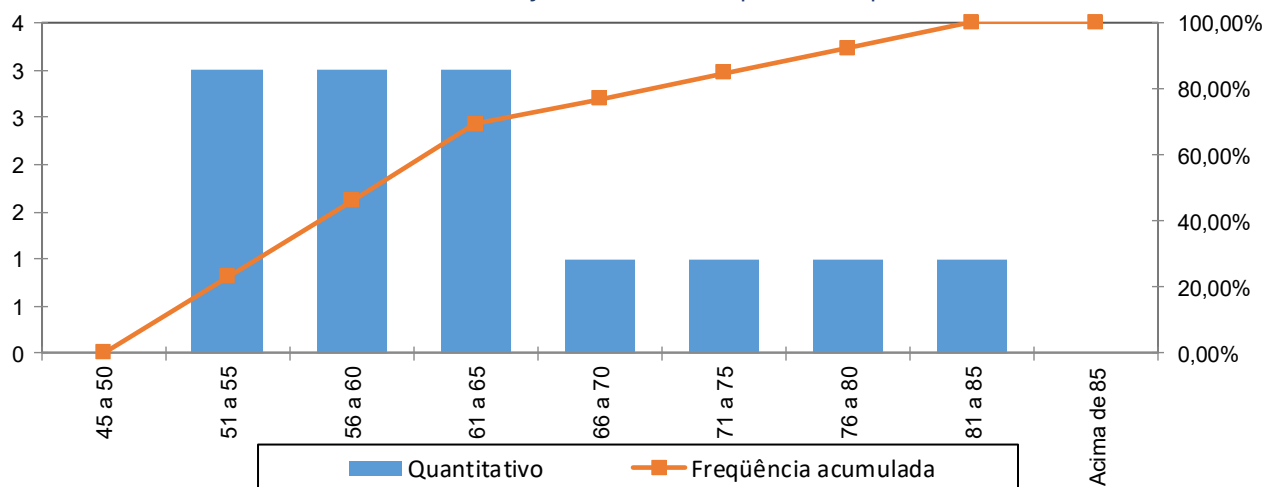
Quadro 43. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	7	6	13
Folha Salarial	R\$ 25.592,52	R\$ 16.153,87	R\$ 41.746,39
Salário Médio	R\$ 3.656,07	R\$ 2.692,31	R\$ 3.211,26
Idade mínima	53	55	55
Idade Média	58	71	64
Idade máxima	64	85	85

Quadro 44. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	3	23,08%	23,08%
56 a 60	3	23,08%	46,16%
61 a 65	3	23,08%	69,24%
66 a 70	1	7,69%	76,93%
71 a 75	1	7,69%	84,62%
76 a 80	1	7,69%	92,31%
81 a 85	1	7,69%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	13	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

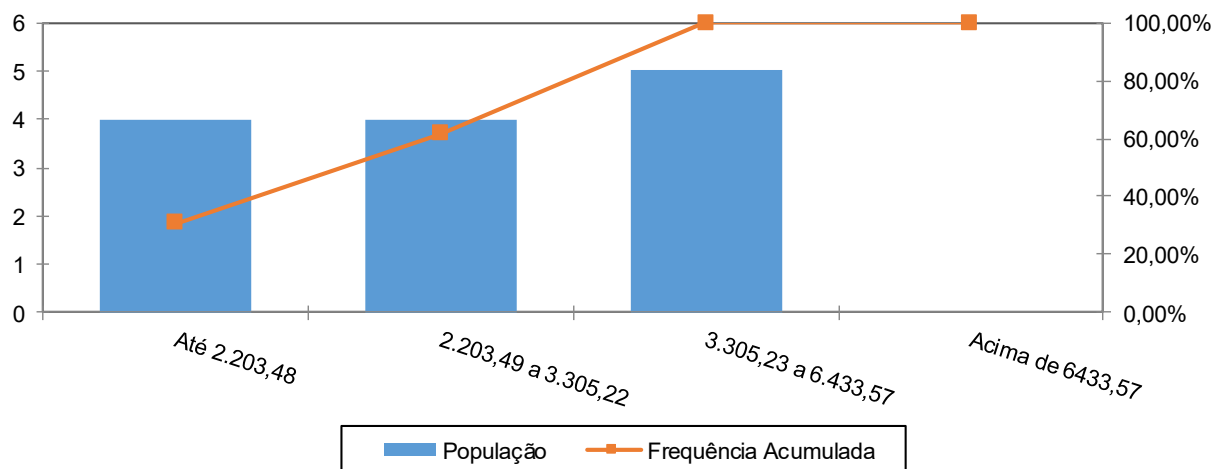
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 6.249,39	R\$ 3.124,70	74
	Feminino	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	64
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 4.134,71	R\$ 4.134,71	64
	Feminino	1	R\$ 2.002,79	R\$ 2.002,79	57
Idade	Masculino	1	R\$ 2.066,84	R\$ 2.066,84	85
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	2	R\$ 3.702,93	R\$ 1.851,47	64
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 22.489,73	R\$ 4.497,95	57
Total		13	R\$ 41.746,39	R\$ 3.211,26	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	4	30,77%	30,77%
2.203,49 a 3.305,22	4	30,77%	61,54%
3.305,23 a 6.433,57	5	38,46%	100,00%
Acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
Total	13	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 30,77%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48.

17.3 Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2	1	3
Folha de Benefícios	R\$ 3.433,98	R\$ 3.056,43	R\$ 6.490,41
Benefício médio	R\$ 1.716,99	R\$ 3.056,43	R\$ 2.163,47
Idade mínima atual	60	60	60
Idade média atual	62	60	61
Idade máxima atual	63	60	63

O grupo de pensionistas do Município de Novo Horizonte está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 43,82% em relação ao dos homens.

18 ANEXO 2 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotou data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Salário superior a R\$ 10.688,81	1	Manter o dado como correto



19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.929.598,74
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		22.929.598,74
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		22.929.598,74
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	22.929.598,74
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	21.697.388,46
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.932.828,61
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.152.958,49
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	220.129,88
	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.764.559,85
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.561.962,86
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.065.488,61
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.176.741,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	555.173,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	555.173,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.232.210,28
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.232.210,28
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	36.492.731,64	8.152.958,49	0,00	8.152.958,49	20.561.962,86	2.065.488,61	4.176.741,40	14.319.732,85	775.302,88	0,00
1	36.356.313,31	8.138.775,97	0,00	8.138.775,97	20.647.848,60	2.057.767,33	4.161.127,77	14.428.953,50	777.238,86	0,00
2	36.219.894,98	8.124.593,45	0,00	8.124.593,45	20.733.734,33	2.050.046,06	4.145.514,14	14.538.174,14	779.174,85	0,00
3	36.083.476,65	8.110.410,93	0,00	8.110.410,93	20.819.620,07	2.042.324,78	4.129.900,50	14.647.394,79	781.110,84	0,00
4	35.947.058,32	8.096.228,41	0,00	8.096.228,41	20.905.505,81	2.034.603,50	4.114.286,87	14.756.615,44	783.046,82	0,00
5	35.810.639,99	8.082.045,90	0,00	8.082.045,90	20.991.391,54	2.026.882,22	4.098.673,24	14.865.836,08	784.982,81	0,00
6	35.674.221,66	8.067.863,38	0,00	8.067.863,38	21.077.277,28	2.019.160,95	4.083.059,61	14.975.056,73	786.918,80	0,00
7	35.537.803,33	8.053.680,86	0,00	8.053.680,86	21.163.163,02	2.011.439,67	4.067.445,98	15.084.277,37	788.854,78	0,00
8	35.401.385,01	8.039.498,34	0,00	8.039.498,34	21.249.048,75	2.003.718,39	4.051.832,34	15.193.498,02	790.790,77	0,00
9	35.264.966,68	8.025.315,82	0,00	8.025.315,82	21.334.934,49	1.995.997,11	4.036.218,71	15.302.718,67	792.726,76	0,00
10	35.128.548,35	8.011.133,30	0,00	8.011.133,30	21.420.820,23	1.988.275,84	4.020.605,08	15.411.939,31	794.662,75	0,00
11	34.992.130,02	7.996.950,78	0,00	7.996.950,78	21.506.705,97	1.980.554,56	4.004.991,45	15.521.159,96	796.598,73	0,00
12	34.855.711,69	7.982.768,26	0,00	7.982.768,26	21.592.591,70	1.972.833,28	3.989.377,82	15.630.380,61	798.534,72	0,00



21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS				
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	2.195.434,71	671.983,52	1.523.451,19	22.929.598,74
2021	2.188.024,02	698.310,38	1.489.713,64	24.419.312,38
2022	2.273.948,46	795.337,29	1.478.611,17	25.897.923,55
2023	2.361.669,67	808.114,59	1.553.555,08	27.451.478,63
2024	2.453.368,31	821.386,82	1.631.981,49	29.083.460,12
2025	2.547.414,19	875.855,45	1.671.558,74	30.755.018,86
2026	2.640.514,99	1.050.082,84	1.590.432,15	32.345.451,01
2027	2.732.420,37	1.133.084,51	1.599.335,86	33.944.786,87
2028	2.822.528,73	1.249.976,92	1.572.551,81	35.517.338,68
2029	2.909.496,26	1.418.169,28	1.491.326,98	37.008.665,66
2030	2.996.392,89	1.449.270,59	1.547.122,30	38.555.787,96
2031	3.075.473,27	1.735.209,14	1.340.264,13	39.896.052,09
2032	3.148.687,02	1.974.422,79	1.174.264,23	41.070.316,32
2033	3.214.098,63	2.105.098,68	1.108.999,95	42.179.316,27
2034	3.280.610,67	2.116.907,33	1.163.703,34	43.343.019,61
2035	3.350.359,80	2.125.576,70	1.224.783,10	44.567.802,71
2036	3.422.667,49	2.183.500,73	1.239.166,76	45.806.969,47
2037	3.493.281,93	2.265.337,47	1.227.944,46	47.034.913,93
2038	3.565.762,54	2.299.481,64	1.266.280,90	48.301.194,83
2039	3.633.917,48	2.467.231,20	1.166.686,28	49.467.881,11
2040	3.692.682,19	2.703.612,95	989.069,24	50.456.950,35
2041	3.749.709,39	2.771.698,65	978.010,74	51.434.961,09
2042	3.804.739,54	2.856.763,75	947.975,79	52.382.936,88
2043	3.860.431,18	2.914.208,34	946.222,84	53.329.159,72
2044	3.913.523,02	2.973.219,63	940.303,39	54.269.463,11
2045	3.969.656,13	3.053.736,90	915.919,23	55.185.382,34
2046	4.019.873,03	3.097.856,98	922.016,05	56.107.398,39
2047	4.084.529,43	3.323.591,08	760.938,35	56.868.336,74
2048	4.132.144,82	3.366.757,64	765.387,18	57.633.723,92
2049	4.172.274,06	3.419.874,16	752.399,90	58.386.123,82
2050	4.216.528,58	3.445.673,32	770.855,26	59.156.979,08
2051	4.257.952,15	3.490.067,01	767.885,14	59.924.864,22
2052	4.302.995,09	3.531.859,34	771.135,75	60.695.999,97
2053	4.345.469,84	3.536.360,98	809.108,86	61.505.108,83
2054	4.391.593,12	3.508.583,16	883.009,96	62.388.118,79
2055	4.443.932,34	3.513.001,37	930.930,97	63.319.049,76
2056	4.497.271,56	3.499.801,98	997.469,58	64.316.519,34
2057	4.553.378,41	3.478.692,69	1.074.685,72	65.391.205,06
2058	4.614.480,30	3.481.122,04	1.133.358,26	66.524.563,32
2059	4.680.977,15	3.602.278,17	1.078.698,98	67.603.262,30
2060	4.730.243,64	3.624.236,48	1.106.007,16	68.709.269,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	4.789.904,20	3.599.177,86	1.190.726,34	69.899.995,80
2062	4.855.463,34	3.577.685,21	1.277.778,13	71.177.773,93
2063	4.927.455,43	3.588.536,95	1.338.918,48	72.516.692,41
2064	4.996.268,68	3.525.925,81	1.470.342,87	73.987.035,28
2065	5.077.933,89	3.467.847,81	1.610.086,08	75.597.121,36
2066	5.166.995,61	3.437.276,95	1.729.718,66	77.326.840,02
2067	5.260.881,30	3.417.966,62	1.842.914,68	79.169.754,70
2068	5.360.288,04	3.410.766,68	1.949.521,36	81.119.276,06
2069	5.462.597,84	3.360.494,34	2.102.103,50	83.221.379,56
2070	5.578.985,65	3.350.752,57	2.228.233,08	85.449.612,64
2071	5.699.082,35	3.389.767,30	2.309.315,05	87.758.927,69
2072	5.820.262,58	3.410.993,66	2.409.268,92	90.168.196,61
2073	5.946.851,68	3.411.059,80	2.535.791,88	92.703.988,49
2074	6.083.650,65	3.437.971,13	2.645.679,52	95.349.668,01
2075	6.222.993,98	3.427.031,06	2.795.962,92	98.145.630,93
2076	6.371.838,24	3.357.445,15	3.014.393,09	101.160.024,02
2077	6.539.358,12	3.373.133,78	3.166.224,34	104.326.248,36
2078	6.706.197,87	3.325.806,25	3.380.391,62	107.706.639,98
2079	6.892.026,60	3.343.342,69	3.548.683,91	111.255.323,89
2080	7.082.043,74	3.350.699,50	3.731.344,24	114.986.668,13
2081	7.280.478,59	3.286.651,31	3.993.827,28	118.980.495,41
2082	7.498.446,64	3.226.518,20	4.271.928,44	123.252.423,85
2083	7.732.084,67	3.199.579,40	4.532.505,27	127.784.929,12
2084	7.980.340,43	3.265.451,45	4.714.888,98	132.499.818,10
2085	8.226.177,45	3.235.650,95	4.990.526,50	137.490.344,60
2086	8.499.239,04	3.236.883,06	5.262.355,98	142.752.700,58
2087	8.782.214,03	3.181.435,47	5.600.778,56	148.353.479,14
2088	9.088.844,40	3.157.799,03	5.931.045,37	154.284.524,51
2089	9.410.953,52	3.128.289,66	6.282.663,86	160.567.188,37
2090	9.752.650,36	3.103.479,81	6.649.170,55	167.216.358,92
2091	10.114.811,37	3.095.209,80	7.019.601,57	174.235.960,49
2092	10.496.205,67	3.086.236,21	7.409.969,46	181.645.929,95
2093	10.901.751,08	3.154.245,60	7.747.505,48	189.393.435,43
2094	11.315.720,95	3.121.658,44	8.194.062,51	197.587.497,94
2095	11.762.408,68	3.086.403,33	8.676.005,35	206.263.503,29
2096	12.236.228,01	3.087.842,69	9.148.385,32	215.411.888,61
2097	12.732.723,67	3.056.778,95	9.675.944,72	225.087.833,33
2098	13.260.661,36	3.059.513,87	10.201.147,49	235.288.980,82
2099	13.813.152,59	3.029.306,54	10.783.846,05	246.072.826,87
2100	14.400.041,68	2.999.546,11	11.400.495,57	257.473.322,44
2101	15.021.128,29	2.993.549,69	12.027.578,60	269.500.901,04

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	81	0	81	13	3	0	0	16	97
2022	79	2	81	13	3	1	0	17	98
2023	78	3	81	12	3	1	1	17	98
2024	76	5	81	12	3	1	1	18	99
2025	74	7	81	12	3	2	2	19	100
2026	70	11	81	11	3	5	2	22	103
2027	67	14	81	11	3	7	3	23	104
2028	63	18	81	11	3	10	3	27	108
2029	59	22	81	10	3	13	4	30	111
2030	57	24	81	10	3	13	4	30	111
2031	51	30	81	10	3	19	5	36	117
2032	46	35	81	9	3	22	5	39	120
2033	43	38	81	9	2	24	6	41	122
2034	42	39	81	9	2	25	6	42	123
2035	40	41	81	8	2	25	7	42	123
2036	37	44	81	8	2	27	7	44	125
2037	34	47	81	8	2	29	8	47	128
2038	32	49	81	7	2	30	8	48	129
2039	28	53	81	7	2	33	9	51	132
2040	24	57	81	7	2	35	9	53	134
2041	23	58	81	6	2	36	10	54	135
2042	20	61	81	6	2	37	10	55	136
2043	18	63	81	6	2	39	11	58	139
2044	16	65	81	5	1	40	12	58	139
2045	14	67	81	5	1	42	12	60	141



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	12	69	81	5	1	42	13	61	142
2047	11	70	81	4	1	42	14	61	142
2048	10	71	81	4	1	42	14	62	143
2049	8	73	81	4	1	44	15	64	145
2050	6	75	81	3	1	45	16	65	146
2051	4	77	81	3	1	47	16	67	148
2052	2	79	81	3	1	48	17	69	150
2053	2	79	81	3	1	48	18	69	150
2054	1	80	81	2	1	48	18	69	150
2055	1	80	81	2	0	49	19	70	151
2056	1	80	81	2	0	48	19	70	151
2057	1	80	81	2	0	48	20	70	151
2058	1	80	81	1	0	49	20	71	152
2059	1	80	81	1	0	51	21	74	155
2060	0	81	81	1	0	53	21	75	156
2061	0	81	81	1	0	52	22	75	156
2062	0	81	81	1	0	51	22	74	155
2063	0	81	81	1	0	51	22	74	155
2064	0	81	81	0	0	50	22	73	154
2065	0	81	81	0	0	50	23	72	153
2066	0	81	81	0	0	50	23	73	154
2067	0	81	81	0	0	50	23	73	154
2068	0	81	81	0	0	50	23	73	154
2069	0	81	81	0	0	50	23	73	154
2070	0	81	81	0	0	50	23	72	153
2071	0	81	81	0	0	51	23	73	154
2072	0	81	81	0	0	51	23	73	154
2073	0	81	81	0	0	51	22	74	155
2074	0	81	81	0	0	53	22	75	156
2075	0	81	81	0	0	52	22	75	156



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	81	81	0	0	51	22	74	155
2077	0	81	81	0	0	52	22	74	155
2078	0	81	81	0	0	51	22	73	154
2079	0	81	81	0	0	52	22	74	155
2080	0	81	81	0	0	53	22	75	156
2081	0	81	81	0	0	52	22	73	154
2082	0	81	81	0	0	51	22	72	153
2083	0	81	81	0	0	51	21	72	153
2084	0	81	81	0	0	51	21	72	153
2085	0	81	81	0	0	50	21	72	153
2086	0	81	81	0	0	51	21	72	153
2087	0	81	81	0	0	50	21	71	152
2088	0	81	81	0	0	50	21	71	152
2089	0	81	81	0	0	49	21	70	151
2090	0	81	81	0	0	49	21	70	151
2091	0	81	81	0	0	50	21	70	151
2092	0	81	81	0	0	50	21	70	151
2093	0	81	81	0	0	51	21	72	153
2094	0	81	81	0	0	50	21	71	152
2095	0	81	81	0	0	50	21	71	152
2096	0	81	81	0	0	50	21	71	152
2097	0	81	81	0	0	49	21	70	151
2098	0	81	81	0	0	49	21	70	151
2099	0	81	81	0	0	48	21	69	150
2100	0	81	81	0	0	48	21	69	150
2101	0	81	81	0	0	48	21	69	150



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	3.561.598,79	0,00	3.561.598,79	0,00	0,00	0,00	542.703,07	84.375,33	627.078,40	627.078,40	4.188.677,19
2022	3.456.463,49	113.373,03	3.569.836,52	99.149,57	0,00	99.149,57	541.325,34	83.465,65	624.790,99	723.940,56	4.293.777,08
2023	3.435.461,55	161.690,63	3.597.152,18	114.247,72	76,47	114.324,20	539.352,53	82.494,83	621.847,36	736.171,55	4.333.323,73
2024	3.413.183,01	210.878,51	3.624.061,52	130.385,44	310,58	130.696,02	536.751,53	81.458,05	618.209,57	748.905,59	4.372.967,11
2025	3.348.422,50	290.894,81	3.639.317,31	188.624,57	601,20	189.225,77	533.493,47	80.349,85	613.843,33	803.069,09	4.442.386,40
2026	3.161.922,08	458.405,57	3.620.327,64	367.927,25	1.031,34	368.958,59	529.553,42	79.164,28	608.717,70	977.676,29	4.598.003,93
2027	3.065.694,22	567.436,10	3.633.130,31	455.955,14	1.658,74	457.613,87	524.911,19	77.896,84	602.808,03	1.060.421,91	4.693.552,22
2028	2.934.089,42	699.530,78	3.633.620,20	578.598,40	2.609,60	581.208,00	519.554,13	76.542,39	596.096,52	1.177.304,51	4.810.924,71
2029	2.749.530,60	872.745,33	3.622.275,93	753.346,08	3.808,98	757.155,06	513.474,82	75.093,88	588.568,71	1.345.723,76	4.967.999,69
2030	2.702.110,42	939.817,05	3.641.927,47	790.932,39	5.274,24	796.206,63	506.682,15	73.543,26	580.225,41	1.376.432,04	5.018.359,51
2031	2.396.699,72	1.196.563,21	3.593.262,93	1.085.326,80	6.957,64	1.092.284,44	499.176,45	71.882,99	571.059,44	1.663.343,88	5.256.606,81
2032	2.136.308,08	1.411.362,29	3.547.670,37	1.333.363,85	9.029,82	1.342.393,67	490.966,61	70.109,10	561.075,71	1.903.469,39	5.451.139,76
2033	1.983.443,02	1.557.273,38	3.540.716,40	1.472.593,01	11.414,50	1.484.007,51	482.057,53	68.219,31	550.276,84	2.034.284,35	5.575.000,75
2034	1.948.734,71	1.615.313,91	3.564.048,61	1.492.824,01	14.139,42	1.506.963,43	472.451,83	66.211,09	538.662,92	2.045.626,35	5.609.674,97
2035	1.915.676,37	1.673.077,62	3.588.753,99	1.510.438,78	17.128,58	1.527.567,36	462.152,00	64.082,26	526.234,26	2.053.801,63	5.642.555,62
2036	1.831.417,53	1.774.014,66	3.605.432,19	1.577.931,86	20.464,62	1.598.396,49	451.164,62	61.830,99	512.995,60	2.111.392,09	5.716.824,28
2037	1.721.649,02	1.888.458,74	3.610.107,77	1.669.943,85	24.228,97	1.694.172,82	439.504,00	59.458,49	498.962,49	2.193.135,31	5.803.243,08
2038	1.660.296,91	1.968.949,43	3.629.246,34	1.712.191,83	30.543,98	1.742.735,81	427.192,74	56.968,17	484.160,91	2.226.896,72	5.856.143,05
2039	1.463.390,95	2.145.064,08	3.608.455,03	1.888.363,34	38.091,32	1.926.454,66	414.242,85	54.364,59	468.607,44	2.395.062,10	6.003.517,13
2040	1.196.277,64	2.364.783,10	3.561.060,74	2.133.662,60	46.420,24	2.180.082,85	400.652,42	51.656,47	452.308,89	2.632.391,74	6.193.452,48
2041	1.096.420,92	2.469.606,28	3.566.027,21	2.209.498,71	55.610,87	2.265.109,58	386.413,79	48.854,74	435.268,53	2.700.378,11	6.266.405,31
2042	977.572,19	2.586.847,71	3.564.419,89	2.302.215,72	65.745,16	2.367.960,88	371.519,19	45.995,28	417.514,48	2.785.475,35	6.349.895,25
2043	897.054,48	2.677.733,83	3.574.788,31	2.354.788,96	88.844,89	2.443.633,85	355.983,27	43.095,46	399.078,73	2.842.712,58	6.417.500,89
2044	802.479,38	2.773.216,18	3.575.695,56	2.419.769,13	101.919,27	2.521.688,39	339.844,55	40.172,77	380.017,32	2.901.705,72	6.477.401,28
2045	733.650,08	2.852.211,24	3.585.861,31	2.456.785,03	164.833,57	2.621.618,60	323.156,26	37.244,81	360.401,07	2.982.019,67	6.567.880,98
2046	651.212,34	2.932.385,83	3.583.598,17	2.504.823,72	181.038,17	2.685.861,89	305.994,01	34.329,12	340.323,13	3.026.185,02	6.609.783,18
2047	382.171,56	3.146.094,07	3.528.265,63	2.736.565,25	196.583,99	2.933.149,24	288.433,46	31.443,07	319.876,52	3.253.025,76	6.781.291,40
2048	354.389,45	3.193.267,14	3.547.656,58	2.723.665,17	273.009,89	2.996.675,06	270.525,68	28.603,76	299.129,45	3.295.804,51	6.843.461,09
2049	273.296,40	3.264.242,93	3.537.539,33	2.760.961,37	310.003,98	3.070.965,35	252.330,10	25.827,91	278.158,02	3.349.123,37	6.886.662,70
2050	231.462,30	3.317.087,97	3.548.550,27	2.756.165,98	361.455,58	3.117.621,57	233.949,02	23.131,73	257.080,75	3.374.702,31	6.923.252,58



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	147.454,53	3.396.114,66	3.543.569,19	2.790.163,39	392.980,61	3.183.144,00	215.520,84	20.530,80	236.051,64	3.419.195,64	6.962.764,82
2052	97.645,19	3.454.854,24	3.552.499,43	2.786.780,52	458.793,50	3.245.574,02	197.195,34	18.039,99	215.235,33	3.460.809,35	7.013.308,78
2053	59.019,57	3.496.541,76	3.555.561,33	2.768.787,67	501.669,63	3.270.457,31	179.119,10	15.673,34	194.792,43	3.465.249,74	7.020.811,08
2054	35.888,33	3.532.761,20	3.568.649,53	2.731.610,14	530.730,33	3.262.340,47	161.425,78	13.443,92	174.869,70	3.437.210,17	7.005.859,70
2055	19.972,75	3.565.753,14	3.585.725,89	2.683.532,04	602.159,52	3.285.691,56	144.231,53	11.363,75	155.595,28	3.441.286,84	7.027.012,73
2056	19.707,90	3.578.872,96	3.598.580,86	2.616.230,07	674.504,42	3.290.734,49	127.652,19	9.443,68	137.095,87	3.427.830,36	7.026.411,22
2057	19.427,32	3.589.875,21	3.609.302,53	2.545.296,45	741.699,99	3.286.996,44	111.816,97	7.693,24	119.510,21	3.406.506,65	7.015.809,18
2058	19.130,91	3.600.880,71	3.620.011,62	2.470.763,42	834.979,26	3.305.742,67	96.858,62	6.120,50	102.979,13	3.408.721,80	7.028.733,42
2059	18.817,57	3.604.517,54	3.623.335,11	2.392.752,40	1.049.418,41	3.442.170,82	82.908,74	4.731,91	87.640,65	3.529.811,47	7.153.146,58
2060	0,00	3.585.649,04	3.585.649,04	2.329.820,00	1.149.093,04	3.478.913,04	70.078,43	3.532,03	73.610,46	3.552.523,50	7.138.172,54
2061	0,00	3.588.131,61	3.588.131,61	2.244.783,48	1.221.668,16	3.466.451,64	58.440,43	2.523,16	60.963,59	3.527.415,23	7.115.546,84
2062	0,00	3.595.225,08	3.595.225,08	2.156.684,21	1.299.376,49	3.456.060,70	48.015,17	1.704,84	49.720,01	3.505.780,71	7.101.005,79
2063	0,00	3.604.634,32	3.604.634,32	2.065.760,39	1.410.834,59	3.476.594,98	38.776,44	1.072,84	39.849,28	3.516.444,26	7.121.078,58
2064	0,00	3.598.908,67	3.598.908,67	1.972.488,81	1.450.149,40	3.422.638,21	30.691,99	617,44	31.309,44	3.453.947,64	7.052.856,31
2065	0,00	3.614.662,74	3.614.662,74	1.877.214,33	1.494.265,65	3.371.479,97	23.754,27	320,32	24.074,59	3.395.554,56	7.010.217,30
2066	0,00	3.626.041,16	3.626.041,16	1.780.346,90	1.566.305,01	3.346.651,91	17.954,21	150,02	18.104,23	3.364.756,13	6.990.797,29
2067	0,00	3.629.518,89	3.629.518,89	1.682.385,12	1.649.689,56	3.332.074,68	13.239,30	62,26	13.301,56	3.345.376,24	6.974.895,13
2068	0,00	3.629.016,43	3.629.016,43	1.583.906,75	1.744.757,77	3.328.664,52	9.502,56	19,27	9.521,83	3.338.186,35	6.967.202,77
2069	0,00	3.623.240,63	3.623.240,63	1.485.520,05	1.795.898,04	3.281.418,09	6.608,35	3,09	6.611,44	3.288.029,53	6.911.270,16
2070	0,00	3.634.399,07	3.634.399,07	1.387.884,30	1.885.761,01	3.273.645,31	4.419,15	0,12	4.419,27	3.278.064,58	6.912.463,65
2071	0,00	3.626.944,94	3.626.944,94	1.291.624,02	2.022.803,44	3.314.427,46	2.800,94	0,00	2.800,94	3.317.228,40	6.944.173,34
2072	0,00	3.609.123,69	3.609.123,69	1.197.341,84	2.139.826,80	3.337.168,65	1.642,55	0,00	1.642,55	3.338.811,19	6.947.934,88
2073	0,00	3.594.103,94	3.594.103,94	1.105.599,85	2.232.718,01	3.338.317,86	859,86	0,00	859,86	3.339.177,72	6.933.281,67
2074	0,00	3.588.372,28	3.588.372,28	1.016.894,77	2.348.934,18	3.365.828,95	374,72	0,00	374,72	3.366.203,68	6.954.575,96
2075	0,00	3.574.560,73	3.574.560,73	931.613,12	2.423.810,16	3.355.423,28	116,56	0,00	116,56	3.355.539,84	6.930.100,57
2076	0,00	3.573.834,31	3.573.834,31	850.005,09	2.435.944,67	3.285.949,76	18,70	0,00	18,70	3.285.968,46	6.859.802,77
2077	0,00	3.587.944,77	3.587.944,77	772.102,52	2.529.271,61	3.301.374,13	0,75	0,00	0,75	3.301.374,88	6.889.319,65
2078	0,00	3.576.149,72	3.576.149,72	697.760,93	2.556.522,33	3.254.283,26	0,00	0,00	0,00	3.254.283,26	6.830.432,99
2079	0,00	3.584.010,59	3.584.010,59	626.782,97	2.644.879,50	3.271.662,48	0,00	0,00	0,00	3.271.662,48	6.855.673,07
2080	0,00	3.574.094,97	3.574.094,97	559.136,77	2.720.080,83	3.279.217,61	0,00	0,00	0,00	3.279.217,61	6.853.312,58



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	3.567.990,66	3.567.990,66	494.945,17	2.720.346,34	3.215.291,51	0,00	0,00	0,00	3.215.291,51	6.783.282,16
2082	0,00	3.581.650,53	3.581.650,53	434.326,78	2.720.558,42	3.154.885,20	0,00	0,00	0,00	3.154.885,20	6.736.535,73
2083	0,00	3.592.915,03	3.592.915,03	377.448,41	2.750.272,70	3.127.721,10	0,00	0,00	0,00	3.127.721,10	6.720.636,14
2084	0,00	3.593.305,49	3.593.305,49	324.473,79	2.869.111,54	3.193.585,33	0,00	0,00	0,00	3.193.585,33	6.786.890,83
2085	0,00	3.558.905,11	3.558.905,11	275.585,86	2.888.886,99	3.164.472,85	0,00	0,00	0,00	3.164.472,85	6.723.377,96
2086	0,00	3.567.334,74	3.567.334,74	231.098,37	2.934.438,01	3.165.536,38	0,00	0,00	0,00	3.165.536,38	6.732.871,12
2087	0,00	3.564.453,96	3.564.453,96	191.347,11	2.918.799,28	3.110.146,39	0,00	0,00	0,00	3.110.146,39	6.674.600,34
2088	0,00	3.577.454,34	3.577.454,34	156.524,10	2.929.725,84	3.086.249,94	0,00	0,00	0,00	3.086.249,94	6.663.704,28
2089	0,00	3.581.453,98	3.581.453,98	126.532,31	2.930.128,27	3.056.660,58	0,00	0,00	0,00	3.056.660,58	6.638.114,56
2090	0,00	3.586.574,93	3.586.574,93	101.090,27	2.930.658,04	3.031.748,31	0,00	0,00	0,00	3.031.748,31	6.618.323,24
2091	0,00	3.591.601,44	3.591.601,44	79.824,24	2.943.553,53	3.023.377,77	0,00	0,00	0,00	3.023.377,77	6.614.979,21
2092	0,00	3.593.387,00	3.593.387,00	62.180,24	2.952.188,23	3.014.368,47	0,00	0,00	0,00	3.014.368,47	6.607.755,47
2093	0,00	3.596.266,25	3.596.266,25	47.612,22	3.034.708,05	3.082.320,27	0,00	0,00	0,00	3.082.320,27	6.678.586,52
2094	0,00	3.574.548,08	3.574.548,08	35.750,47	3.014.417,02	3.050.167,49	0,00	0,00	0,00	3.050.167,49	6.624.715,56
2095	0,00	3.585.891,77	3.585.891,77	26.266,32	2.988.419,17	3.014.685,48	0,00	0,00	0,00	3.014.685,48	6.600.577,25
2096	0,00	3.596.093,32	3.596.093,32	18.845,91	2.997.074,91	3.015.920,82	0,00	0,00	0,00	3.015.920,82	6.612.014,14
2097	0,00	3.599.198,17	3.599.198,17	13.153,05	2.971.641,94	2.984.794,99	0,00	0,00	0,00	2.984.794,99	6.583.993,16
2098	0,00	3.608.523,23	3.608.523,23	8.872,96	2.978.470,45	2.987.343,41	0,00	0,00	0,00	2.987.343,41	6.595.866,64
2099	0,00	3.607.095,75	3.607.095,75	5.766,57	2.951.398,05	2.957.164,62	0,00	0,00	0,00	2.957.164,62	6.564.260,37
2100	0,00	3.616.293,58	3.616.293,58	3.614,55	2.923.605,69	2.927.220,24	0,00	0,00	0,00	2.927.220,24	6.543.513,82
2101	0,00	3.625.082,35	3.625.082,35	2.163,34	2.918.884,70	2.921.048,05	0,00	0,00	0,00	2.921.048,05	6.546.130,39

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	534.239,82	391.775,87	16.931,12	0,00	1.245.077,21	2.188.024,02	627.078,40	71.231,98	698.310,38	1.489.713,64	24.419.312,38
2022	535.475,48	392.957,92	19.546,40	0,00	1.325.968,66	2.273.948,46	723.940,56	71.396,73	795.337,29	1.478.611,17	25.897.923,55
2023	539.572,83	395.962,96	19.876,63	0,00	1.406.257,25	2.361.669,67	736.171,55	71.943,04	808.114,59	1.553.555,08	27.451.478,63
2024	543.609,23	398.923,34	20.220,45	0,00	1.490.615,29	2.453.368,31	748.905,59	72.481,23	821.386,82	1.631.981,49	29.083.460,12
2025	545.897,60	400.601,84	21.682,87	0,00	1.579.231,88	2.547.414,19	803.069,10	72.786,35	875.855,45	1.671.558,74	30.755.018,86
2026	543.049,15	401.071,06	26.397,26	0,00	1.669.997,52	2.640.514,99	977.676,29	72.406,55	1.050.082,84	1.590.432,15	32.345.451,01
2027	544.969,55	402.461,44	28.631,39	0,00	1.756.357,99	2.732.420,37	1.060.421,90	72.662,61	1.133.084,51	1.599.335,86	33.944.786,87
2028	545.043,03	402.496,55	31.787,22	0,00	1.843.201,93	2.822.528,73	1.177.304,52	72.672,40	1.249.976,92	1.572.551,81	35.517.338,68
2029	543.341,39	401.228,84	36.334,54	0,00	1.928.591,49	2.909.496,26	1.345.723,76	72.445,52	1.418.169,28	1.491.326,98	37.008.665,66
2030	546.289,12	403.369,55	37.163,67	0,00	2.009.570,55	2.996.392,89	1.376.432,04	72.838,55	1.449.270,59	1.547.122,30	38.555.787,96
2031	538.989,44	397.994,26	44.910,28	0,00	2.093.579,29	3.075.473,27	1.663.343,88	71.865,26	1.735.209,14	1.340.264,13	39.896.052,09
2032	532.150,56	398.787,16	51.393,67	0,00	2.166.355,63	3.148.687,02	1.903.469,38	70.953,41	1.974.422,79	1.174.264,23	41.070.316,32
2033	531.107,46	397.947,31	54.925,68	0,00	2.230.118,18	3.214.098,63	2.034.284,35	70.814,33	2.105.098,68	1.108.999,95	42.179.316,27
2034	534.607,29	400.434,60	55.231,91	0,00	2.290.336,87	3.280.610,67	2.045.626,36	71.280,97	2.116.907,33	1.163.703,34	43.343.019,61
2035	538.313,10	403.068,10	55.452,64	0,00	2.353.525,96	3.350.359,80	2.053.801,62	71.775,08	2.125.576,70	1.224.783,10	44.567.802,71
2036	540.814,83	404.813,38	57.007,59	0,00	2.420.031,69	3.422.667,49	2.111.392,09	72.108,64	2.183.500,73	1.239.166,76	45.806.969,47
2037	541.516,17	405.232,67	59.214,65	0,00	2.487.318,44	3.493.281,93	2.193.135,31	72.202,16	2.265.337,47	1.227.944,46	47.034.913,93
2038	544.386,95	407.253,55	60.126,21	0,00	2.553.995,83	3.565.762,54	2.226.896,71	72.584,93	2.299.481,64	1.266.280,90	48.301.194,83
2039	541.268,25	405.227,67	64.666,68	0,00	2.622.754,88	3.633.917,48	2.395.062,10	72.169,10	2.467.231,20	1.166.686,28	49.467.881,11
2040	534.159,11	401.342,56	71.074,58	0,00	2.686.105,94	3.692.682,19	2.632.391,74	71.221,21	2.703.612,95	989.069,24	50.456.950,35
2041	534.904,08	402.082,70	72.910,21	0,00	2.739.812,40	3.749.709,39	2.700.378,11	71.320,54	2.771.698,65	978.010,74	51.434.961,09
2042	534.662,98	401.950,34	75.207,83	0,00	2.792.918,39	3.804.739,54	2.785.475,35	71.288,40	2.856.763,75	947.975,79	52.382.936,88
2043	536.218,25	403.066,22	76.753,24	0,00	2.844.393,47	3.860.431,18	2.842.712,57	71.495,77	2.914.208,34	946.222,84	53.329.159,72
2044	536.354,33	403.049,27	78.346,05	0,00	2.895.773,37	3.913.523,02	2.901.705,72	71.513,91	2.973.219,63	940.303,39	54.269.463,11
2045	537.879,20	404.430,55	80.514,53	0,00	2.946.831,85	3.969.656,13	2.982.019,67	71.717,23	3.053.736,90	915.919,23	55.185.382,34
2046	537.539,73	404.060,04	81.707,00	0,00	2.996.566,26	4.019.873,03	3.026.185,02	71.671,96	3.097.856,98	922.016,05	56.107.398,39
2047	529.239,84	420.826,16	87.831,70	0,00	3.046.631,73	4.084.529,43	3.253.025,77	70.565,31	3.323.591,08	760.938,35	56.868.336,74
2048	532.148,49	423.058,93	88.986,72	0,00	3.087.950,68	4.132.144,82	3.295.804,51	70.953,13	3.366.757,64	765.387,18	57.633.723,92



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	530.630,90	421.705,62	90.426,33	0,00	3.129.511,21	4.172.274,06	3.349.123,37	70.750,79	3.419.874,16	752.399,90	58.386.123,82
2050	532.282,54	422.762,56	91.116,96	0,00	3.170.366,52	4.216.528,58	3.374.702,31	70.971,01	3.445.673,32	770.855,26	59.156.979,08
2051	531.535,38	421.874,53	92.318,28	0,00	3.212.223,96	4.257.952,15	3.419.195,63	70.871,38	3.490.067,01	767.885,14	59.924.864,22
2052	532.874,91	422.758,20	93.441,85	0,00	3.253.920,13	4.302.995,09	3.460.809,35	71.049,99	3.531.859,34	771.135,75	60.695.999,97
2053	533.334,20	422.781,10	93.561,74	0,00	3.295.792,80	4.345.469,84	3.465.249,75	71.111,23	3.536.360,98	809.108,86	61.505.108,83
2054	535.297,43	423.763,61	92.804,67	0,00	3.339.727,41	4.391.593,12	3.437.210,17	71.372,99	3.508.583,16	883.009,96	62.388.118,79
2055	537.858,88	425.483,87	92.914,74	0,00	3.387.674,85	4.443.932,34	3.441.286,85	71.714,52	3.513.001,37	930.930,97	63.319.049,76
2056	539.787,13	426.708,61	92.551,42	0,00	3.438.224,40	4.497.271,56	3.427.830,36	71.971,62	3.499.801,98	997.469,58	64.316.519,34
2057	541.395,38	427.620,35	91.975,68	0,00	3.492.387,00	4.553.378,41	3.406.506,64	72.186,05	3.478.692,69	1.074.685,72	65.391.205,06
2058	543.001,74	428.700,64	92.035,49	0,00	3.550.742,43	4.614.480,30	3.408.721,81	72.400,23	3.481.122,04	1.133.358,26	66.524.563,32
2059	543.500,27	429.888,18	95.304,91	0,00	3.612.283,79	4.680.977,15	3.529.811,47	72.466,70	3.602.278,17	1.078.698,98	67.603.262,30
2060	537.847,36	425.621,01	95.918,13	0,00	3.670.857,14	4.730.243,64	3.552.523,50	71.712,98	3.624.236,48	1.106.007,16	68.709.269,46
2061	538.219,74	425.530,92	95.240,21	0,00	3.730.913,33	4.789.904,20	3.527.415,23	71.762,63	3.599.177,86	1.190.726,34	69.899.995,80
2062	539.283,76	425.953,73	94.656,08	0,00	3.795.569,77	4.855.463,34	3.505.780,71	71.904,50	3.577.685,21	1.277.778,13	71.177.773,93
2063	540.695,15	426.863,16	94.944,00	0,00	3.864.953,12	4.927.455,43	3.516.444,26	72.092,69	3.588.536,95	1.338.918,48	72.516.692,41
2064	539.836,30	425.519,39	93.256,59	0,00	3.937.656,40	4.996.268,68	3.453.947,64	71.978,17	3.525.925,81	1.470.342,87	73.987.035,28
2065	542.199,41	426.558,49	91.679,97	0,00	4.017.496,02	5.077.933,89	3.395.554,56	72.293,25	3.467.847,81	1.610.086,08	75.597.121,36
2066	543.906,17	427.317,33	90.848,42	0,00	4.104.923,69	5.166.995,61	3.364.756,13	72.520,82	3.437.276,95	1.729.718,66	77.326.840,02
2067	544.427,83	427.280,90	90.325,16	0,00	4.198.847,41	5.260.881,30	3.345.376,24	72.590,38	3.417.966,62	1.842.914,68	79.169.754,70
2068	544.352,46	426.886,87	90.131,03	0,00	4.298.917,68	5.360.288,04	3.338.186,35	72.580,33	3.410.766,68	1.949.521,36	81.119.276,06
2069	543.486,09	425.558,26	88.776,80	0,00	4.404.776,69	5.462.597,84	3.288.029,53	72.464,81	3.360.494,34	2.102.103,50	83.221.379,56
2070	545.159,86	426.397,14	88.507,74	0,00	4.518.920,91	5.578.985,65	3.278.064,59	72.687,98	3.350.752,57	2.228.233,08	85.449.612,64
2071	544.041,74	425.561,47	89.565,17	0,00	4.639.913,97	5.699.082,35	3.317.228,40	72.538,90	3.389.767,30	2.309.315,05	87.758.927,69
2072	541.368,55	423.436,36	90.147,90	0,00	4.765.309,77	5.820.262,58	3.338.811,19	72.182,47	3.410.993,66	2.409.268,92	90.168.196,61
2073	539.115,59	421.445,21	90.157,80	0,00	4.896.133,08	5.946.851,68	3.339.177,72	71.882,08	3.411.059,80	2.535.791,88	92.703.988,49
2074	538.255,84	420.680,73	90.887,50	0,00	5.033.826,58	6.083.650,65	3.366.203,68	71.767,45	3.437.971,13	2.645.679,52	95.349.668,01
2075	536.184,11	418.723,32	90.599,58	0,00	5.177.486,97	6.222.993,98	3.355.539,85	71.491,21	3.427.031,06	2.795.962,92	98.145.630,93
2076	536.075,15	417.734,18	88.721,15	0,00	5.329.307,76	6.371.838,24	3.285.968,46	71.476,69	3.357.445,15	3.014.393,09	101.160.024,02



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2077	538.191,72	419.039,98	89.137,12	0,00	5.492.989,30	6.539.358,12	3.301.374,88	71.758,90	3.373.133,78	3.166.224,34	104.326.248,36
2078	536.422,46	416.994,47	87.865,65	0,00	5.664.915,29	6.706.197,87	3.254.283,26	71.522,99	3.325.806,25	3.380.391,62	107.706.639,98
2079	537.601,59	417.619,57	88.334,89	0,00	5.848.470,55	6.892.026,60	3.271.662,48	71.680,21	3.343.342,69	3.548.683,91	111.255.323,89
2080	536.114,25	416.226,52	88.538,88	0,00	6.041.164,09	7.082.043,74	3.279.217,60	71.481,90	3.350.699,50	3.731.344,24	114.986.668,13
2081	535.198,60	414.691,04	86.812,87	0,00	6.243.776,08	7.280.478,59	3.215.291,50	71.359,81	3.286.651,31	3.993.827,28	118.980.495,41
2082	537.247,58	415.376,26	85.181,90	0,00	6.460.640,90	7.498.446,64	3.154.885,19	71.633,01	3.226.518,20	4.271.928,44	123.252.423,85
2083	538.937,25	416.092,33	84.448,47	0,00	6.692.606,62	7.732.084,67	3.127.721,10	71.858,30	3.199.579,40	4.532.505,27	127.784.929,12
2084	538.995,82	416.396,16	86.226,80	0,00	6.938.721,65	7.980.340,43	3.193.585,34	71.866,11	3.265.451,45	4.714.888,98	132.499.818,10
2085	533.835,77	412.160,79	85.440,77	0,00	7.194.740,12	8.226.177,45	3.164.472,85	71.178,10	3.235.650,95	4.990.526,50	137.490.344,60
2086	535.100,21	412.943,64	85.469,48	0,00	7.465.725,71	8.499.239,04	3.165.536,37	71.346,69	3.236.883,06	5.262.355,98	142.752.700,58
2087	534.668,09	412.100,35	83.973,95	0,00	7.751.471,64	8.782.214,03	3.110.146,39	71.289,08	3.181.435,47	5.600.778,56	148.353.479,14
2088	536.618,15	413.303,58	83.328,75	0,00	8.055.593,92	9.088.844,40	3.086.249,94	71.549,09	3.157.799,03	5.931.045,37	154.284.524,51
2089	537.218,10	413.555,90	82.529,84	0,00	8.377.649,68	9.410.953,52	3.056.660,58	71.629,08	3.128.289,66	6.282.663,86	160.567.188,37
2090	537.986,24	414.008,59	81.857,20	0,00	8.718.798,33	9.752.650,36	3.031.748,31	71.731,50	3.103.479,81	6.649.170,55	167.216.358,92
2091	538.740,22	414.591,66	81.631,20	0,00	9.079.848,29	10.114.811,37	3.023.377,77	71.832,03	3.095.209,80	7.019.601,57	174.235.960,49
2092	539.008,05	414.797,02	81.387,95	0,00	9.461.012,65	10.496.205,67	3.014.368,47	71.867,74	3.086.236,21	7.409.969,46	181.645.929,95
2093	539.439,94	415.714,49	83.222,65	0,00	9.863.374,00	10.901.751,08	3.082.320,27	71.925,33	3.154.245,60	7.747.505,48	189.393.435,43
2094	536.182,21	413.120,68	82.354,52	0,00	10.284.063,54	11.315.720,95	3.050.167,48	71.490,96	3.121.658,44	8.194.062,51	197.587.497,94
2095	537.883,77	414.127,26	81.396,51	0,00	10.729.001,14	11.762.408,68	3.014.685,49	71.717,84	3.086.403,33	8.676.005,35	206.263.503,29
2096	539.414,00	415.275,92	81.429,86	0,00	11.200.108,23	12.236.228,01	3.015.920,82	71.921,87	3.087.842,69	9.148.385,32	215.411.888,61
2097	539.879,73	415.388,93	80.589,46	0,00	11.696.865,55	12.732.723,67	2.984.794,99	71.983,96	3.056.778,95	9.675.944,72	225.087.833,33
2098	541.278,48	416.455,26	80.658,27	0,00	12.222.269,35	13.260.661,36	2.987.343,41	72.170,46	3.059.513,87	10.201.147,49	235.288.980,82
2099	541.064,36	416.053,13	79.843,44	0,00	12.776.191,66	13.813.152,59	2.957.164,62	72.141,92	3.029.306,54	10.783.846,05	246.072.826,87
2100	542.444,04	416.808,19	79.034,95	0,00	13.361.754,50	14.400.041,68	2.927.220,24	72.325,87	2.999.546,11	11.400.495,57	257.473.322,44
2101	543.762,35	417.696,23	78.868,30	0,00	13.980.801,41	15.021.128,29	2.921.048,04	72.501,65	2.993.549,69	12.027.578,60	269.500.901,04



23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo é de 20,42 anos.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,012846	0,010978	0,000000	56	0,010010	0,005470	0,002260
1	0,000883	0,000716	0,000000	57	0,010738	0,005908	0,002450
2	0,000580	0,000457	0,000000	58	0,011499	0,006379	0,002670
3	0,000446	0,000345	0,000000	59	0,012304	0,006891	0,002890
4	0,000369	0,000282	0,000000	60	0,013172	0,007454	0,003150
5	0,000318	0,000241	0,000000	61	0,014123	0,008081	0,003450
6	0,000284	0,000212	0,000000	62	0,015168	0,008785	0,003800
7	0,000260	0,000193	0,000000	63	0,016326	0,009576	0,004210
8	0,000246	0,000180	0,000000	64	0,017603	0,010460	0,004740
9	0,000241	0,000174	0,000000	65	0,018972	0,011426	0,005420
10	0,000248	0,000174	0,000000	66	0,020464	0,012488	0,006280
11	0,000270	0,000183	0,000000	67	0,022159	0,013676	0,007300
12	0,000314	0,000213	0,000000	68	0,024102	0,015009	0,008800
13	0,000393	0,000250	0,000000	69	0,026283	0,016489	0,010570
14	0,000525	0,000280	0,000000	70	0,028640	0,018090	0,012840
15	0,001007	0,000336	0,000310	71	0,031163	0,019831	0,015750
16	0,001286	0,000385	0,000320	72	0,033921	0,021769	0,019360
17	0,001539	0,000424	0,000330	73	0,036943	0,023937	0,023860



Tábuas Biométricas

18	0,001747	0,000447	0,000350	74	0,040237	0,026337	0,029240
19	0,001915	0,000458	0,000380	75	0,043786	0,028916	0,035370
20	0,002083	0,000468	0,000400	76	0,047606	0,031697	0,040140
21	0,002246	0,000482	0,000430	77	0,051754	0,034777	0,044010
22	0,002352	0,000497	0,000460	78	0,056269	0,038212	0,046670
23	0,002387	0,000516	0,000490	79	0,061181	0,042008	0,049420
24	0,002368	0,000537	0,000520	80	0,065474	0,046113	0,000000
25	0,002325	0,000559	0,000540	81	0,070024	0,050379	0,000000
26	0,002289	0,000583	0,000560	82	0,074869	0,054830	0,000000
27	0,002269	0,000613	0,000580	83	0,080048	0,059494	0,000000
28	0,002282	0,000650	0,000600	84	0,085613	0,064403	0,000000
29	0,002321	0,000694	0,000610	85	0,091623	0,069594	0,000000
30	0,002366	0,000743	0,000610	86	0,098148	0,075109	0,000000
31	0,002407	0,000796	0,000620	87	0,105274	0,080999	0,000000
32	0,002458	0,000850	0,000630	88	0,113107	0,087323	0,000000
33	0,002517	0,000902	0,000630	89	0,121775	0,094154	0,000000
34	0,002587	0,000956	0,000630	90	0,131442	0,101576	0,000000
35	0,002671	0,001017	0,000640	91	0,142311	0,109696	0,000000
36	0,002770	0,001088	0,000650	92	0,154646	0,118643	0,000000
37	0,002882	0,001168	0,000660	93	0,168786	0,128579	0,000000
38	0,003007	0,001260	0,000680	94	0,185183	0,139709	0,000000
39	0,003149	0,001363	0,000700	95	0,204443	0,152294	0,000000
40	0,003309	0,001476	0,000720	96	0,227399	0,166675	0,000000
41	0,003492	0,001602	0,000760	97	0,255214	0,183301	0,000000
42	0,003702	0,001747	0,000800	98	0,289557	0,202776	0,000000
43	0,003944	0,001915	0,000840	99	0,332858	0,225930	0,000000
44	0,004218	0,002103	0,000890	100	0,388704	0,253923	0,000000
45	0,004517	0,002309	0,000940	101	0,462332	0,288414	0,000000
46	0,004844	0,002527	0,001000	102	0,560733	0,331824	0,000000
47	0,005202	0,002751	0,001070	103	0,689923	0,387725	0,000000
48	0,005596	0,002979	0,001160	104	0,840863	0,461330	0,000000
49	0,006023	0,003215	0,001250	105	0,960793	0,559611	0,000000
50	0,006485	0,003469	0,001360	106	0,998061	0,688616	0,000000
51	0,006979	0,003747	0,001480	107	0,999996	0,839555	0,000000
52	0,007508	0,004042	0,001610	108	1,000000	0,960100	0,000000
53	0,008070	0,004356	0,001750	109	1,000000	0,997988	0,000000
54	0,008669	0,004694	0,001910	110	1,000000	0,999996	0,000000
55	0,009316	0,005064	0,002080	111	1,000000	0,999996	0,000000

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



27 ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.(Portaria SPREV nº 464/18).



CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).



MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente



estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano



de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

